



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Compras e Cotações .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Editais</b> .....	3
<b>Comunicados</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 351/2022 de 09 de agosto de 2.022.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 01.08.2022 à 30.08.2022 o servidor Rafael Alves Wincler, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, gozará 30 dias de férias correspondentes ao período aquisitivo de 16.01.2021 à 15.01.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pelo Departamento de Meio Ambiente no período do gozo do referido servidor;

#### **RESOLVE:**

1º - Designar o servidor Murilo Henrique Lara Oliveira, Fiscal Ambiental, para responder interinamente pelo Departamento de Meio Ambiente em substituição ao servidor Rafael Alves Wincler, que gozará 30 dias de férias durante o período de 01.08.2022 à 30.08.2022.

2º - Pela designação para responder interinamente pelo Departamento de Meio ambiente, o servidor receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Diretor de Departamento para o emprego de Fiscal Ambiental, correspondente ao período.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2022. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de agosto de 2.022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### **PORTARIA Nº 352/2022**

de 09 de agosto de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

1º - Nomear a servidora Kelly Fernanda Oliveira Guilherme, portadora do RG nº 46.896.256-6, CPF nº 384.354.888-96, para o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - A nomeada terá os vencimentos como parcela única conforme fixado pela Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada no artigo 1º responderá pela Divisão de Ensino, tendo como atribuições as competências

estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar nº 055/2010.

4º - Fica autorizado a servidora conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de agosto de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

### Atos Administrativos

#### Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLLANT E SAIA DE BALLET TAMANHO 06	UN	8
2	COLLANT E SAIA DE BALLET TAMANHO 08	UN	29
3	COLLANT E SAIA DE BALLET TAM 10	UN	23
4	COLLANT E SAIA DE BALLET TAM 12	UN	32
5	COLLANT E SAIA DE BALLET TAMANHO 14	UN	8
6	COLLANT E SAIA DE BALLET TAM16	UN	2
7	COLLANT E SAIA DE BALLET TAM 36	UN	6
8	COLLANT E SAIA DE BALLET TAMANHO 38	UN	7
9	COLLANT E SAIA DE BALLET TAMANHO 40	UN	5
10	COLLANT E SAIA DE BALLET TAMANHO 42	UN	2
11	COLLANT E SAIA DE BALLET TAMANHO 44	UN	1
12	COLLANT E SAIA DE BALLET TAMANHO 48	UN	1
13	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 26	UN	1
14	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 27	UN	2
15	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 28	UN	11
16	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 29	UN	5
17	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 30	UN	7
18	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 31	UN	13
19	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 32	UN	23
20	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 33	UN	16
21	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 34	UN	18
22	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 35	UN	6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 3 de 4

23	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 36	UN	9
24	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 37	UN	6
25	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 38	UN	5
26	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 39	UN	5
27	SAPATILHAS DE BALLET NUMERO 40	UN	1
28	MEIAS CALÇA PARA BALLET TAMANHO P,M,G INFANTIL	UN	86
29	MEIAS CALÇA BALLET TAM P,M,G,GGE EXT GG ADULTO	UN	38

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 10 de Agosto de 2022.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 690.000,00

Capela do Alto, 08 de Agosto de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

### Editais

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 214/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/08/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/09/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/09/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 10 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 4 de 4

### Comunicados



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.  
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.077/0001-14.  
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



### **Inicio do Processo Eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente)**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, em cumprimento a Norma Regulamentadora NR- 05 do Ministério do Trabalho, aprovada pela portaria SEPRT N°915 de 30 de julho de 2019, faz saber que esta aberto o processo eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente), gestão 2022/2023 que acontecerá por escrutínio secreto.

Da ciência a todos os servidores municipais do lançamento da inscrição e eleição que serão divulgados em edital com data e local a serem realizadas.

Os editais ficarão expostos nos quadros de avisos e em locais de fácil visualização em todos os setores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP.

Capela do Alto – SP, 11 de Agosto de 2022.

**Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal**